



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

Vereador André Luis de Menezes

Vereadora Damires Rinalrly Olvieira Pinto

Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva

Verador Eustáquio Cândido da Silva

Vereador Osvaldo César da Silva

Vereador Renato Gonzaga de Melo

Palácio do Legislativo Municipal

Conselheiro Lafaiete - MG

EXPEDIENTE

01 JUN. 2021

-01-Jun-2021-11:05-0349901/2

Conselheiro Lafaiete, 19 de maio de 2021.

Assunto: Esclarecimentos sobre matéria dissertada no **Requerimento N° 246/2021**.

Em resposta ao requerimento a Secretaria Municipal de Educação tem a seguinte manifestação:

Em relação à periodicidade do kit alimentação escolar, este tem duração de três meses considerando a *per capita* aluno. Diante disso, a previsão é de que o kit seja distribuído de 3 a 3 meses.

Até o período atual, tendo base o ano de 2020, foram distribuídos três kits alimentação escolar, sendo julho/2020; outubro/2020 e dezembro/2020. Neste período tínhamos em torno de 11.760 alunos. Em 2021 foi distribuído kit alimentação escolar no início de maio contemplando cerca de 12.260 alunos.

Sobre os itens de composição do kit, temos duas categorias de kit escolar sendo divididos entre integral e parcial.

O parcial se refere ao Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Infantil, EJA e AEE contento uma quantidade de itens: arroz, feijão carioquinha, feijão-preto, óleo de soja, sal, macarrão tipo espaguete, macarrão tipo parafuso e café torrado moído. O integral se refere à creche, Educação Infantil, Integral e Quilombola com um quantitativo dos itens: arroz, feijão carioquinha, feijão-preto, óleo de soja, sal, macarrão tipo espaguete e parafuso, leite em pó integral.

Com relação à ausência de algum item e substituição por outro, informamos que ainda não ocorreu tal situação, pois a licitação sempre é feita conforme o planejado para cada kit.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

Sobre se há entrega do kit sem algum item listado inicialmente, o kit de 2020 e 2021 não são similares, pois a resolução nº 06 do FNDE/2020 entrou em vigência em janeiro de 2021, trouxe restrições de compras de alimentos processados, ultraprocessados e ingredientes culinares, como por ex: extrato de tomate, açúcar, biscoito, entre outros.

Para cumprimento desta resolução houve a necessidade de retirada desses itens do kit.

Em contrapartida, foram acrescentados itens de agricultura familiar, em cumprimento também da resolução 06 atendendo-se à obrigatoriedade mínima de aquisição de pelo menos 30% da verba destinada para este fim.

Atenciosamente,

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação e de Esporte e Lazer
Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 13/2021